



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 081 de 31 de agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Sr. Geraldo Barbosa Figueiredo.”


Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Sr. Geraldo Barbosa Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 31 de agosto de 2022.


Vereador Wander Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

| | |
|---|-------------|
| Câmara Municipal de Santa Luzia | |
| AFIXADO EM | 01/09/22 |
| RETIRADO EM | ___/___/___ |
|  | |
| Setor de Protocolo | |